



Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Objeto: **Prestação de serviços para formação pedagógica de professores e profissionais da educação, com vistas a qualificação da educação para realização do "1º Seminário Desconstruindo o Racismo na Educação 2024 - ESTRATÉGIAS ANTI RACISTAS, INCLUSIVAS E INDIGENISTAS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA".** A prestação de serviços para a formação pedagógica será realizada de 23 a 27 de setembro de 2024, por meio de plataforma virtual, conforme cronograma anexo com carga horária de 10 (dez) horas de aulas com material complementar.

A presente solicitação tem por base previsão legal contemplada no art. 24, § 3º do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Ilópolis, bem como Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e



Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

particulares, do ensino fundamental até o ensino médio.

02 – Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - ENSINO BÁSICO MDE

12.361.0013.2095.0000 - QUALIFICAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (176)

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos.

Ilópolis, 08 de julho de 2024.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL